



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 67/2016

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça solicitam que seja oficiado ao Poder Executivo, na pessoa de seu representante legal, para que encaminhe a esta Casa as orientações do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional que ensejaram a apresentação do presente Projeto de Lei.

É o parecer.

Castro, 08 de agosto de 2016.


José Otávio Nocera
Presidente CCJ


Paulo Cesar de Farias
Relator

Regiane Batista Severino
Membro (ausente)

Processo:

337/2016

Data:

08/08/2016 12:57:09

Requerente:

JOSE OTAVIO NOCERA